

ANEXO 01 – Ficha de Solicitação de Bolsa de Estudos - Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023
() CONCESSÃO | () RENOVAÇÃO

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

01. Nome do Aluno:

02. Curso:

03. Instituição:

04. Módulo/Semestre/Período:

05. Valor Bruto da Mensalidade: R\$

DADOS PESSOAIS

01. RG:

02. Órgão Expedidor:

03. CPF:

04. Data de Nascimento: / /

05. Sexo: () Masculino () Feminino

06. Naturalidade:

07. Nacionalidade:

08. Filiação:

Mãe:

Pai:

09. Endereço Atual:

Rua:

Nº

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

10. Telefone:

Celular:

Residencial:

11. E-mail:

Pessoal:

Profissional:

12. Empresa onde Trabalha:

13. Telefone:

14. Cargo ou Função:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR

01. NOME

02. DATA NASC.

03. PARENTESCO

04. RENDA R\$

05. Total de Membros da Família:

06. Total dos Rendimentos: R\$

07. O Aluno Recebe outro Subsídio Financeiro Educativo: () SIM () NÃO

08. Caso Afirmativo qual o Percentual: %

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

01. Cor/Raça/Etnia: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena

02. Há quanto tempo reside em Itajaí? () Até 2 anos () De 2 a 5 anos () De 5 a 10 anos () + de 10 anos

03. Situação de Moradia: () Casa Própria () Alugada () Alugada e dividida c/ outros familiares () Cedida por outros

04. Que meio de transporte você usa para ir estudar? () Ônibus () Bicicleta () Automóvel () A pé

05. De que local você vem para ir estudar? () De casa () Direto do trabalho

06. Você é uma pessoa com deficiência? () Sim () Não

Qual?

TERMO DE COMPROMISSO

Data: ____/____/____

01. Ass. Aluno:

02. Ass. Responsável:

ATENÇÃO: Mediante a assinatura desta Ficha de Solicitação de Bolsa de Estudos o aluno, ou o responsável legal, assume que todas as informações declaradas são verdadeiras.

OBSERVAÇÕES

- Esta ficha deve ser entregue em um envelope lacrado, juntamente com a documentação de habilitação conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023, e o respectivo edital.
- A responsabilidade pela abertura dos envelopes, visando a conferência e habilitação das inscrições recebidas, recai exclusivamente sobre a comissão avaliadora, estabelecida nos termos do art. 192 da Lei Complementar nº 441, de 06 de novembro de 2023.